**INDICAÇÃO 457 /2018.**

**EXMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR.**

**"Indico ao poder executivo, a limpeza do terreno situado na Rua 18 Nº 113 e 123 no Bairro - Parque do Café um, e que localizem o proprietário para que o mesmo mure o terreno para evitar esses constrangimentos aos moradores, e que coloquem uma placa de identificação proibido jogar lixo, sobre pena de multa se for denunciado ou pego cometendo o ato lei 1286/03 de dezembro de 2008."**

**Nos termos do ART. 194 do regime interno apresento para conhecimento desta colenda casa de leis, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, Indicando o que segue:**

Fazendo fiscalização no Bairro Parque do Café um Rua 18 Nº 113 e 123 me deparei com esse terreno acima citado cheio de entulhos trazendo sério risco a saúde a população, pois pode virar criadouro de animais peçonhentos tendo em vista que no bairro já apareceu escorpião e cobra.



Ante o exposto, atendidas as formalidades regimentais, **"INDICO"** que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para através do departamento de competência, diante desta benfeitoria, em benesse a todos os cidadãos.

**SALA DE SESSÕES VEREADOR HÉLLIO NEMER, 22 DE OUTUBRO 2018.**

**ELIAS GOMES**

**(Pastor Elias)**

**Vereador**

MDB

CAMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR
PROTOCOLO
Nº 990
DATA 22 OUT 2018
ÀS 10 :16 horas
Elisabeth Azevedo
Recepção/Protocolo